



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES

Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ

Telefax: (21) 2285-5107 - e-mail: dirge@ines.gov.br

Ofício Interno nº 016/2022/DG/INES

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

Da: Direção Geral

Para: DDHCT, DEBASI, DEPA e DESU.

Prezados Diretores,

O decreto municipal estabelece ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 28/02 - segunda-feira e 02/03 - quarta-feira de cinzas e foi publicado no Diário Oficial.

A prefeitura, apesar de ter adiado o desfile das Escolas de Samba, blocos de rua e os bailes fechados para abril, decidiu manter o feriado do dia 01/03 – terça-feira, ocasionando assim um feriado prolongado.

A decisão das festas faz-se necessário, pois tem como o objetivo tentar impedir o novo avanço da Ômicron, variante da Covid-19.

Informamos que o Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES irá aderir ao decreto com os seguintes dias abaixo:

- Segunda-feira dia 28/02/2022 – PONTO FACULTATIVO;
- Terça-feira dia 01/03/2022 – FERIADO;
- Quarta-feira dia 02/03/2022 – Cinzas - PONTO FACULTATIVO;
- Quinta-feira dia 03/02/2022 – Trabalho Presencial;
- Sexta-feira dia 04/02/2022 – Trabalho Presencial.

Nos pontos facultativos (28/02/2022 e 02/03/2022) ficam mantidas as execuções das atividades consideradas essenciais.

Atenciosamente,

Paulo André Martins de Bulhões
Diretor Geral do INES